

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA - RS Gabinete Vereadora Dra. Deili

PROJETO DE LEI N° 8337, de 05 de janeiro de 2016

Ficam estabelecidas campanhas permanentes de incentivo à sustentabilidade ambiental no âmbito do município de Santa Maria e dá outras providências.

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, III, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º- Ficam estabelecidas, no âmbito do município de Santa Maria, campanhas permanentes de incentivos à sustentabilidade ambiental.
- Art. 2° São consideradas campanhas permanentes de incentivo à sustentabilidade ambiental:
 - I iniciativas que incentivem a arborização e manutenção de ruas, praças e jardins;
 - II doação de mudas para recuperação de áreas de risco;
 - III iniciativas que promovam, com regularidade, limpeza de córregos, sangas e rios;
 - IV outras iniciativas que comprovem regularidade na sua execução.
- Art. 3° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a expedir benefícios e/ ou incentivos a fim de fomentar a manutenção de atividades com tal fim.
 - Art. 4° Fica autorizada a regulamentação desta Lei, no que couber.
 - Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereadora DRA. DEILI

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Vereadora Dra Deili



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA - RS Gabinete Vereadora Dra. Deili

PROJETO DE LEI N°	, de	de	de 2016

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que **Ficam estabelecidas** campanhas permanentes de incentivo à sustentabilidade ambiental no âmbito do município de Santa Maria e dá outras providências.

Por intermédio deste Projeto de Lei, objetiva-se fomentar um tema de extrema relevância nos dias atuais, a sustentabilidade ambiental.

Muitas iniciativas hoje existem, em Santa Maria, que tem como fim a promoção de uma cidade mais limpa, mais arborizada e com melhores condições de vida para todos os Munícipes, todavia, carecem de amparo legal a fim de garantirem plena eficácia de fato e de direito.

Deixar previsto, por força de Lei, a existência de campanhas permanentes que fomentem o tema sustentabilidade do planeta é um avanço para Santa Maria, que, deixará marcada a sua preocupação com o tema.

Sendo assim, por entendermos a relevância desta questão a ser disciplina na cidade, é que encaminhamos o Projeto para apreciação desta Casa Legislativa.

